

uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 119, XXV da Lei Complementar nº 181/2022 e, Considerando as disposições do Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal e do Art. 25, §5º, Art. 62, §1º, Art. 63, Art. 64 e Art. 162 da Lei Complementar nº 181/2022, bem como da Instrução Normativa SBP nº 004/2022/PREVICÁCERES,

Resolve,

Art. 1º Divulgar o resultado da Perícia Médica de Reavaliação dos Benefícios de Aposentadoria por Incapacidade Permanente realizada, conforme Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Do resultado ora divulgado caberá recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta portaria, o qual deve ser dirigido à Direção Executiva do PREVICÁCERES, nos termos do Art. 162 da Lei Complementar nº 181/2022.

Parágrafo único. O recurso de que trata este artigo terá efeito suspensivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres-MT, 22 de Julho de 2026.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do Previcáceres

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 056/2026:

RESULTADO DA REAVALIAÇÃO PERICIAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

Nº	Nome	Resultado
1	Adelson Queiroz de Araújo	Indeferido**
2	Cecília Gonçalves S. Andrade	Deferido*
8	Luzia Aparecida Ferreira de Jesus	Deferido*

*Deferido = Manutenção da aposentadoria por incapacidade permanente.

**Indeferido = Reversão da aposentadoria (retorno à atividade).

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL PADM-30197/2026

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, a fim de atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

NOVA DATA: 04/08/2026 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

RETIFICAÇÃO: Nova redação do tópico 8.24.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital Pregão Eletrônico Nº 09/2026. Da qual passa a ser:

8.24.1. O quantitativo mínimo do atestado será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo previsto do item disputado, exigência esta dispensada para os licitantes dos Lotes 3, 6, 10 e 12, cujos valores totais estimados não atingem o parâmetro de relevância previsto no art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021."

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal** – Autarquia Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 - Fones (65) 3223-6900; na cidade de CÁ CERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br, gov.br/compras e pncp.gov.br

ou solicitando para e-mail licitacaoaguasdopantanal@gmail.com

Cáceres-MT, 22 de julho de 2026.

SAMARA BRANT FERREIRA

DIRETORA EXECUTIVA

DECRETO 747/2025

PUBLICADO EM 21/10/2025 - AMM

(Assinado digitalmente)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 538 DE 17 DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta do Processo submetido ao Memorando Gdoc sob nº 7546, de 14 de julho de 2026;

R E S O L V E:

ART. 1º Revogar a Portaria nº 405 de 01 de junho de 2026, que designou servidores como gestor e fiscal do contrato nº 060/2022-PGM, celebrado com a empresa AGNUS TUOR VIAGEM E TURISMO EIRELI.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de julho de 2026.

ANDRESSA DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Interina